



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 8716/2023

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.**

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº **2273/22** de 21 de dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 711.000,00** (setecentos e onze mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0003.2.008		Manut. Gabinete Secretário de Administração		
3.3.90.39	042	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.000	60.000,00
04.01.28.846.0099.0.001		Formação do patrimônio do servidor público		
3.3.90.47	081	Obrigações tributárias e contributivas	0.000	105.000,00
04.01.28.843.0099.0.002		Amortização e encargos da dívida contratada		
3.2.90.21	082	Juros sobre a dívida por contrato	0.000	111.000,00
4.6.90.71	083	Principal da dívida contratual resgatado	0.000	293.000,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Secret. Agric. Obras e Serv. Urbanos		
3.3.90.30	553	Material de consumo	0.000	126.000,00
12.03.15.451.0017.1.005		Pavimentação, recapeamento e obras complementares em ruas e avenidas		
4.4.90.51	561	Obras e instalações	0.000	16.000,00
<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>				<b>711.000,00</b>

<b>Total Geral de Suplementações</b>				<b>711.000,00</b>
--------------------------------------	--	--	--	-------------------

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

### III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do setor de finanças		
3.1.90.11	070	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	4.803,36
3.1.91.13	074	Contribuições patronais	0.000	12.179,68
3.3.90.36	077	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0.000	1.060,00
4.4.90.52	080	Equipamentos e material permanente	0.000	10.457,02
04.02.04.121.0007.2.016		Manutenção do setor de contabilidade		
3.1.90.11	084	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	16.322,30
3.3.90.39	087	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.000	1.211,95
3.3.90.40	088	Serv. tecnologia da informação e comunicação	0.000	5.300,00
4.4.90.52	089	Equipamentos e material permanente	0.000	10.600,00
04.03.04.123.0005.2.015		Manutenção do setor de tesouraria		
4.4.90.52	094	Equipamentos e material permanente	0.000	4.240,00
04.04.04.124.0005.2.013		Manutenção da divisão de fiscalização		
3.1.90.11	095	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	9.789,39
4.4.90.52	100	Equipamentos e material permanente	0.000	4.240,00
05.01.04.122.0007.2.070		Manutenção dos serviços de controle interno		
3.1.90.11	109	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	29.149,94
3.1.90.13	110	Obrigações patronais	0.000	898,14
3.1.91.13	111	Contribuições patronais	0.000	1.330,21
3.3.90.30	113	Material de consumo	0.000	1.996,00
3.3.90.39	114	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.000	2.621,40





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Anulando...

05.03.04.124.0007.2.158		Manutenção da ouvidoria municipal		
3.1.90.11	119	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	1.167,91
4.4.90.52	130	Equipamentos e material permanente	0.000	1.961,00
02.01.04.122.0003.2.002		Manutenção do gabinete do prefeito		
3.1.90.11	001	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	46.201,67
3.1.90.13	002	Obrigações patronais	0.000	23.439,36
02.01.04.122.0003.2.005		Manutenção do convênio Sempre		
3.1.90.11	017	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	14.143,84
3.3.90.30	019	Material de consumo	0.000	4.240,00
02.02.04.092.0003.2.006		Manutenção da procuradoria jurídica		
3.1.90.16	656	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.000	13.341,48
03.01.04.122.0003.2.008		Manut. gabinete secretaria de administração		
3.1.90.11	034	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	41.683,53
09.01.13.392.0016.2.076		Manutenção das atividades culturais		
3.1.90.13	454	Obrigações patronais	0.000	1.358,45
3.1.90.94	455	Indenizações e restituições trabalhistas	0.000	3.180,00
4.4.90.52	459	Equipamentos e material permanente	0.000	1.961,00
10.01.22.661.0026.2.023		Manut. Secret. Ind/Com/Trabalho e Turismo		
3.1.90.11	497	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	22.014,86
3.3.90.14	500	Diárias - pessoal civil	0.000	2.613,25
4.4.90.52	503	Equipamentos e material permanente	0.000	2.695,03
10.02.22.661.0026.1.009		Implantação de parques industriais		
4.4.90.61	505	Aquisição de imóveis	0.000	26.500,00
10.02.22.661.0026.1.020		Implantar incubadora industrial		
4.4.90.52	507	Equipamentos e material permanente	0.000	6.758,00
11.01.18.542.0022.2.080		Manut. Secretaria de Meio Ambiente		
3.1.91.13	511	Contribuições patronais	0.000	10.600,00
3.3.90.36	513	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0.000	31.800,00
4.4.90.52	515	Equipamentos e material permanente	0.000	16.960,00
11.03.18.542.0022.2.082		Manut. Divisão de Licenciamento Ambiental		
3.3.90.39	528	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.000	1.577,37
12.01.20.122.0024.2.055		Manutenção do setor de agricultura		
3.1.90.13	532	Obrigações patronais	0.000	6.771,47
3.1.90.94	534	Indenizações e restituições trabalhistas	0.000	4.968,06
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. dos serviços da Secret. Agric/Obras		
3.1.91.13	552	Contribuições patronais	0.000	27.690,78
13.01.06.183.0019.2.146		Manut. da Divisão de Segurança e Mobilidade		
3.1.90.11	611	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	5.963,27
3.1.90.94	613	Indenizações e restituições trabalhistas	0.000	6.222,51
3.1.91.13	614	Contribuições patronais	0.000	1.060,00
3.3.90.36	616	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0.000	19.100,00
3.3.90.14	667	Diárias - pessoal civil	0.000	12.121,35
14.01.04.572.0101.2.102		Manut. atividades de planejamento e inovação		
3.1.90.13	641	Obrigações patronais	0.000	427,22
3.3.90.30	644	Material de consumo	0.000	7.701,09
3.3.90.39	645	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.000	23.012,42
4.4.90.52	646	Equipamentos e material permanente	0.000	9.787,54
14.02.04.572.0101.2.103		Manut. atividades da diretoria planej. Inovação		
3.3.90.30	651	Material de consumo	0.000	13.798,56
3.3.90.39	652	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.000	1.505,74
4.4.90.52	654	Equipamentos e material permanente	0.000	2.217,00



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Anulando...

06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.16	172	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.000	62.667,09
06.03.10.301.0011.2.049		Manutenção da divisão de medicina		
3.1.90.11	182	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	60.000,00
3.1.91.13	185	Contribuições patronais	0.000	4.194,55
06.03.10.301.0011.2.053		Manutenção do setor de odontologia		
3.1.90.11	191	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	51.395,21
		<b>Total de Anulações nessa Fonte</b>		<b>711.000,00</b>

		<b>Total de Anulações</b>		<b>711.000,00</b>
--	--	---------------------------	--	-------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 18 de dezembro de 2023.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão  
Oficial do Município**  
3656.....Edição  
de 21, 22, 23  
Secretário 07

Publicidad en Organos  
Oficial de Municipalidad  
Escriba  
Secretario